

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/16	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

24 de julho de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:40 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

1. Jorge de Jesus Costa: «Por motivos profissionais.»
2. Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes: «Por se encontrar no gozo de férias.»



3. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis: «Por motivos profissionais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 10 de julho de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*", conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 3213/2025. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de apoio financeiro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/960 de 8 de julho de 2025.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um ofício, datado de 01 do corrente mês, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro para o corrente ano, com vista a suportar os custos com o maestro e demais formadores, estimado em € 10.000,00 (dez mil euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica



orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida Associação um apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos.

Processo 3442/2025 - CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CROAC) - Comparticipações financeiras - Proposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1030 de 22 de julho de 2025.

Oriunda da Senhora Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, presente à reunião uma proposta, datada de 21 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados e em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação dos Municípios de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço, denominada de Centro de Recolha de Animais de Companhia (CROAC), aprovados pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de junho de 2022, e pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 28 do mesmo mês e ano, propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir à referida Associação uma participação financeira no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), referente ao corrente mês de julho e, a partir daí, enquanto o projeto subsistir, uma participação mensal no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 70.000,00 (setenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida Associação uma participação financeira no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), referente ao corrente mês de julho e, a partir daí, enquanto o projeto subsistir, uma participação mensal no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).

Processo 3385/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável
--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1005 de 18 de julho de 2025.



Oriundo da Senhora BELMIRA DE JESUS DA SILVA LOPES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado Forçadas, na Freguesia de Sarzedo.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 124-OS/DOA/2025, datada de 18 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3253/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/980 de 10 de julho de 2025.

Oriundo do Senhor LUÍS LOPES DOS SANTOS AFONSO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado Cardal, na União das Freguesias de Peva e Segões.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 118-OS/DOA/2025, datada de 10 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 11/2024.PROPRIEDADE HORIZONTAL - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/987 de 14 de Julho de 2025.

Oriundo dos Senhores JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO, JOSÉ FILIPE GOMES



CARVALHO e ANDRÉ GOMES CARVALHO, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Rua Professor Cardoso Inácio (Bairro da Sarzeda), Lote 2, do loteamento com o alvará nº 01/2000, na Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 118-OS/DOA/2025, datada de 11 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica favorável, a Câmara Municipal deliberou considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3876/2023. PROPRIEDADE HORIZONTAL - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1023 de 21 de julho de 2025.

Oriundo da Firma HIPER AMIZADE LIU SHAUYUN, UNIPESSOAL, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa, na Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 105-OS/DOA/2025, datada de 21 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica favorável, a Câmara Municipal deliberou considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3146/2025. PROJETO DE LOTEAMENTO - Libertação definitiva de garantia bancária	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1031 de 22 de julho de 2025.

Oriundo da Firma URBE 96 e do Senhor FERNANDO SALVADOR GOUVEIA, presente à reunião um pedido de libertação definitiva da garantia bancária do loteamento urbano a que corresponde o alvará n.º 01/2009, sito no lugar denominado Poço Novo, da Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º DOA-62-LS/2025, datada de 11 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Considerando que as obras de urbanização se encontram executas e a funcionar há cerca de quinze anos, a Câmara Municipal deliberou aceitar a proposta apresentada pelos requerentes de compensar o Município em € 3.122,00 (três mil, cento e vinte e dois euros), e receber definitivamente as obras de urbanização.

Processo 3323/2025. EN226, KM 39+030, CRUZAMENTO PARA ALVITE - PARADUÇA - PETIÇÃO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – Resposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/989 de 14 de julho de 2025.

No seguimento da Petição da Assembleia Municipal, datada de 20 de junho, último, remetida às INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. para a urgente verificação e procura de uma solução que aumente a segurança na EN 226, KM 39+030, no cruzamento para Alvite - Paraduça, presente à reunião um ofício da referida Empresa Pública, com a referência n.º 256, AGS20250708RP, datado de 10 do corrente mês, onde informa que, para aumento da segurança do referido troço:

1. Serão introduzidas novas restrições de velocidade, reduzindo o limite para 50 km/h;
2. Serão colocadas bandas cromáticas do tipo M20, com o objetivo de aumentar significativamente a segurança rodoviária na zona em questão;
3. Será promovida a monitorização contínua do local, bem como solicitada à Guarda Nacional Republicana (GNR) uma intensificação da fiscalização dos eventuais excessos de velocidade, tendo em consideração as alterações agora introduzidas.

O Senhor Presidente tomou a palavra para informar os presentes de que, no seguimento das várias conversações mantidas com os representantes da empresa INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., e tendo em conta a alegada indisponibilidade de recursos financeiros por parte desta entidade pública, manifestou a disponibilidade de o Município vir a assumir os encargos relativos à aquisição e instalação de semáforos de



controlo de velocidade, com o objetivo de reforçar a segurança rodoviária naquela zona.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta - Modificação objetiva do contrato de empreitada - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1041 de 22 de julho de 2025.

Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, propõe a modificação objetiva do contrato da empreitada identificada em título, no que respeita ao respetivo prazo de execução, mediante a sua redução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 433 (quatrocentos e trinta e três) dias.

O processo vem acompanhado de um *e-mail*, datado de 22 do corrente mês, da Empresa FLOPONOR, S.A., onde, na qualidade de entidade adjudicatária, manifesta a sua concordância com a redução do prazo de execução, bem como com o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos, os quais asseguram a concretização da referida empreitada dentro do prazo estipulado no contrato de financiamento, ou seja, até 30 de junho de 2026.

O processo vem também acompanhado da minuta da adenda ao contrato n.º 15/2025, celebrado em 31 de março de 2025, para efeitos de aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar a modificação objetiva do contrato da empreitada denominada de *“Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira”*, outorgado no dia 31 de março, último, no que respeita ao respetivo prazo de execução, que será objeto de alteração mediante a sua redução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 433 (quatrocentos e trinta e três) dias;
2. Aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, cujo término será em 30 de junho de 2026;
3. Aprovar a minuta de adenda ao contrato n.º 15/2025, que formaliza a modificação objetiva pretendida;
4. Autorizar a celebração da respetiva adenda ao contrato;
5. Notificar a entidade adjudicatária para efeitos de manifestação de concordância com



a minuta da adenda ao contrato acima identificado, com vista à sua subsequente outorga e publicitação, nos termos do artigo 315.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - GREEN MAGIC PARK - Relatório Final - Não adjudicação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1036 de 22 de julho de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 15 de maio, último, presente à reunião o Relatório Final da empreitada identificada em título, formalizado pelo respetivo Júri do Procedimento, datado de 4 do corrente mês, segundo o qual não há lugar a qualquer adjudicação, nos termos da alínea b, do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou não proceder à adjudicação da empreitada em epígrafe, nos termos acima referidos.

Processo 3481/2025. TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL TERRAS DO DEMO - 2025 - Minuta de Protocolo de Colaboração - Proposta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1039 de 22 de julho de 2025.

Oriunda do Senhor Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 22 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe a aprovação da minuta de protocolo de colaboração com a FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, que junto anexa, tendo em vista a realização do Torneio Internacional de Andebol Terras do Demo de 2025, a decorrer entre 27 de outubro e 02 de novembro de 2025, no Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.



C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 23, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.281.306,23 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e seis euros e vinte e três cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.206.291,25 €

b) Dotações não Orçamentais: 75.014,98 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

